

# UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS MATA NORTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2019.1

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UPE), em conformidade com o seu Regimento interno, torna público para conhecimento o processo de seleção de candidatos na condição de aluno especial para cursar disciplinas no referido programa, nos termos estabelecidos neste edital.

# I – DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições no exame de seleção para cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas no período de 18 a 21 de fevereiro de 2019, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do PPGE/UPE.
- 2. Os critérios para poder candidatar-se como aluno especial são:
- a) Solicitar inscrição em apenas uma das disciplinas oferecidas no semestre, caso ainda não tenha excedido o total de duas disciplinas cursadas no programa;
- b) Não ter nenhuma reprovação em disciplina cursada no programa;
- 3. A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital.
- 4. O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGE nem com a UPE;

#### Os documentos necessários para inscrição são listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1);
- b) Cópia da identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC):
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Curriculum na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma;
- h) Tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2), junto com esta tabela os candidatos devem colocar as devidas comprovações das atividades desenvolvidas. Para mais esclarecimentos os candidatos devem ler atentamente o item "II DA SELEÇÃO";
- i) Uma foto 3x4;
- j) Carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do mestrado, em especial da disciplina escolhida (máximo de duas páginas).



- 5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação exigida via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem até o dia 21 de fevereiro de 2019, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 6. Mais informações devem ser obtidas diretamente na secretaria do programa: Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte. Rua Profo Amaro Maltez, Nº 201 Centro Nazaré da Mata/PE CEP: 55.800-000 Secretaria do Mestrado (Att: Carla França ou Josina Silva). Contatos: E-mail: mestradoemeducação@upe.br, ou pelo telefone (81) 36334615/4605.

<u>OBS.</u> Os candidatos não aprovados na Seleção de Aluno Especial poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

# II - DA SELEÇÃO

- 1- O Colegiado do Curso no ato da seleção dará prioridade:
- a) Candidatos pertencentes aos cursos de Pós-graduação de outros programas de pós-graduação.
- b) Professores/Gestores do PROGEPE;
- c) Professores e Gestores de Escolas Públicas;
- d) Alunos da graduação a partir do 5º período para o caso da Disciplina Pedagogia de Paulo Freire.
- 2- A seleção será realizada através da análise da tabela de avaliação curricular (Anexo 2).
- 2.1. A pontuação do currículo seguirá as normas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.
- 2.2. O próprio candidato deve preencher a tabela de avaliação curricular e colocar a cópia dos documentos comprobatórios. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo próprio candidato, seguindo a sequência de informações apresentadas no Anexo 2.
- 2.3 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 2) o candidato deverá colocar na coluna "Documento no" o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s). Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 2.
- Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.
- 3- O resultado será divulgado no dia 07 de março de 2019.
- 4- Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Campus Mata Norte (<a href="https://www.upe.br/matanorte">www.upe.br/matanorte</a> )

#### III - DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no dia 8 de março de 2019, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação, no seguinte endereço: Universidade de Pernambuco – *Campus* Mata Norte. Rua Prof<sup>o</sup> Amaro Maltez, 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Telefone: (81) 3633-4615/4605.

Obs: Apresentar as originais de todas as cópias dos documentos entregues para a inscrição.



## **IV - DAS VAGAS**

As vagas estão assim disponibilizadas:

DISCIPLINA	VAGAS	DIA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	PROFESSOR(RES)
*Serão oferecidas 05 vagas para alunos da graduação, a partir do 5° período, de qualquer curso; 05 para alunos de outros programas de mestrado e doutorado e 05 vagas para movimentos sociais ou sindicais.(*)	15	QUARTAS-FEIRAS 15h às 19h. (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30horas 02 créditos	Profª Dra. Fátima Gomes e Profª Dra. Waldênia Leão (coordenadoras da disciplina)
Políticas para as Relações étnico-raciais na Educação Brasileira	05	SEXTAS-FEIRAS 15h às 19h. (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30horas 02 créditos	Prof <sup>a</sup> . Dra. Adlene Arantes

<sup>(\*)</sup> No caso de alguma das vagas dos grupos não serem preenchidas, elas podem ser relocadas entre si.



# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno especial 2019.1

Nome completo:					
Sexo:	Nascimento: (local / dat	a):			
( ) Masculino	1 (485)	,.			
	CPF:				
( ) Feminino					Foto 3X 4
RG/órgão emissor	:	Dat	a/emissão: _ 	/	(colar, ou copiar)
Endereço:					
CEP:	Cidade:			UF:	
Fone: Residência	:( )		Celular: (	)	
			Whatsapp:		
E-mail:			1		
	FORMAÇÃO ACAD	ÊMI	CA E ATUA	ÇÃO PROFI	SSIONAL
Curso de graduaçã	ĭo:				
Instituição:					
Ano de início:			Ano de conc	elusão:	
Possui vínculo em	pregatício atualmente? (	)Sim	( )Não		
Instituição do víno	culo empregatício:				
Cargo:					
•	Programa de Pós-graduaç	-	estrado/ doute	orado)?	T
( ) Sim ( ) Não	Nome do programa	:			Instituição:
	le Escola Pública? ( ) Sin	m (	) Não		
_	JE DESEJA CURSAR				
( ) Pedagogia de	e Paulo Freire – PPF 30h/	a - (1	5 Vagas)		
( ) Políticas par	a as Relações étnico-racia	is na l	Educação Bra	asileira – PRE	B 30h/a - (5 Vagas)
	cimento das normas estab onal em Educação da Uni				s especiais no Programa de to submeter-me a elas.
Nazaré da Mata, _	// 2019				
Assinatura:					



#### **ANEXO 2**

# TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V. Preencha com atenção, observando a pontuação máxima para cada item.

### Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima = 1,0)			nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Total de pontos (somatório)			

# Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

## Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima 2,5)			nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo	•		



publicado)		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5	
Resumos publicados em anais de congressos	0,1 por produção – até 0,4	
(apresentar cópia do texto do resumo		
publicado nos Anais)		
Total de pontos (somatório)		

# Item 4: Participação em eventos científicos

Participação em eventos científicos	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima 2,5)			nº
Participação em evento(s) científico(s) como	0,1 por evento (máximo		
ouvinte	0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo		
	1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa		
	(máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo		
	0,9)		
Total de pontos (somatório)			

#### **Item 5: Bolsas**

Bolsas	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima 1,0)			nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/	0,2 por ano		
Monitoria)			
Total de pontos (somatório)			

TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório
dos totais obtidos nos itens I, II, III, IV e
<b>V</b> )*

<sup>\*</sup>Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.